

PROJETO DE LEI N° 142-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 101.810,98.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 101.810,98 (cento e um mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 101.810,98
Recurso 1192 Conv.787692/2013 FUNARTE BB 63.405-0	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2013:	
recurso 1192 Conv.787692/2013 FUNARTE BB 63.405-0	R\$ 100.000,00
- Excesso de arrecadação:	
recurso 1192 Conv.787692/2013 FUNARTE BB 63.405-0	R\$ 1.810,98
TOTAL	R\$ 101.810,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 142-02/2014

Lajeado, 26 de maio de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 101.810,98 na Secretaria de Cultura e Turismo.

A abertura do crédito especial se faz necessária para devolução do recurso à FUNARTE – Fundação Nacional de Artes, fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura, devido a falta de adesão ao Projeto intitulado “IX Encontro dos Corais – Edição Vale do Taquari RS” (processo FUNARTE nº 01530.001900/2013-71) cópia anexa.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.